



COMUNICADO

REFORMA AGRÁRIA:

NÃO à Fome, NÃO à Miséria, NÃO à Ditadura

1. O CDS continua a seguir com a maior atenção as declarações do Governo acerca da Reforma Agrária, estranhando, porém, que entidades responsáveis pareçam, por vezes, estar mais preocupadas com o possível aproveitamento pela direita das dificuldades com que se defronta a agricultura do que com o estabelecimento de uma política realista, de verdade e de diálogo, em ligação com os principais interessados: os agricultores.

2. O CDS estranha, de modo particular, que à criação da Confederação dos Agricultores Portugueses, as autoridades governamentais não pareçam conceder a mínima importância. Será que as autoridades não desejam que os pequenos e médios agricultores — várias centenas de milhar — se organizem para a defesa dos seus interesses? Será que as autoridades aceitam e desejam o diálogo com a Intersindical, mas não pretendem ver prestigiada e a funcionar com eficácia uma organização que salvguarde os interesses dos homens do campo? Será que os pequenos e médios agricultores não podem ter a sua organização profissional própria, fora de controlo de qualquer partido e do Governo?

3. Nas costas da lavoura e a propósito dos últimos acertos da composição governamental, PS, PPD e PCP puseram-se, ao que parece de acordo sobre os rumos a dar à reforma agrária. Interessa perguntar: esses rumos foram discutidos com os representantes do campo? Esses rumos defendem e acautelam os interesses e as garantias que os pequenos e médios agricultores exigem? De que modo? Após consultas com quem?

4. Não estranha, aliás, que PS, PPD e PCP se tenham posto de acordo nesta matéria. Na verdade, na Assembleia Constituinte, PS e PPD como partidos de vocação socialista, aprovaram — sem o voto do CDS — que na organização económica do País se devia visar a «apropriação colectiva dos principais meios de produção, solos e recursos naturais».

Decerto, também estiveram os mesmos partidos de acordo em aprovar, noutra momento, um artigo onde basicamente se afirma que na reforma agrária será garantida a propriedade da terra aos pequenos e médios agricultores, enquanto instrumento ou resultado do seu trabalho. Isto é: se a terra não for instrumento ou resultado directo do trabalho dos pequenos e médios agricultores (salvo o caso dos emigrantes e das pessoas sem condições de subsistência digna, como ressalva o mesmo artigo), a terra deverá ser objecto de apropriação colectiva.

Conjugando este artigo com o que estabelece o objecto final de colectivização de todos os solos pode-se compreender o que é, no fim de contas a distinção que agora algumas autoridades fazem entre Reforma Agrária no Sul e Reestruturação Agrária no Centro e no Norte do País. É que o ritmo das expropriações de terras no Norte e Centro seria sempre muito mais lento (poderia levar dezenas de anos) do que aquele que foi adoptado no Sul. Mas o pensamento de fundo é o mesmo: toda a terra deve, mais cedo ou mais tarde, ser colectivizada, na opinião de PS, PPD e PCP.

5. O CDS não esteve de acordo com isto e disse-o, sozinho, na Assembleia. Mas o CDS não tem, por si só, qualquer poder na matéria para além do que lhe foi dado por 7,6 % dos eleitores, isto é, daqueles que votaram no CDS nas últimas eleições. Como partido respeitador da legalidade, o CDS cumprirá sempre a Constituição. Mas o CDS pensa que a próxima Assembleia Legislativa deverá

ter poderes constituintes para que possam ser alteradas algumas passagens da Constituição, como aquelas que acima se indicam, caso seja essa a vontade da maioria dos portugueses. Só assim se poderão acautelar devidamente os interesses legítimos dos agricultores na Constituição Política da República e na Reforma Agrária.

6. Reforma Agrária que tem de fazer-se. Porque a Reforma Agrária tem toda a justificação se tiver, em conta a necessária criação de condições de vida digna para todos os trabalhadores e a sua progressiva elevação à condição de proprietários, os direitos dos pequenos e médios agricultores, o respeito pela propriedade da terra daqueles que efectivamente a façam render social e economicamente a bem da colectividade, a racionalização da estrutura fundiária, a garantia do abastecimento de bens alimentares à população, o bom aproveitamento dos solos, o fornecimento de produtos silvícolas e agro-pecuários para a indústria transformadora, o devido apoio técnico e em máquinas, adubos e matérias primas, às explorações, o fornecimento de formação profissional adequada, o estabelecimento de correctos circuitos de comercialização sem parasitas especuladores e açambarcadores, a garantia de preços justos e remuneradores ao produtor, a criação dum correcto sistema de crédito a baixo juro, etc..

7. O decreto-lei n.º 406-A/75 de 29 de Julho, não é, assim, uma lei de Reforma Agrária mas apenas uma má lei de expropriações. O CDS regista que, finalmente as autoridades governamentais tenham aceiteado classificar dessa forma aquele decreto-lei. O CDS regista também que as autoridades reconheçam agora — como o CDS sempre defendeu — que mesmo este diploma foi violentado de forma selvagem na prática concreta observada nalgumas regiões. O CDS regista ainda que as mesmas autoridades aceitem agora que os interesses de muitos pequenos e médios agricultores, rendeiros e seareiros foram injustamente prejudicados no Sul. O CDS regista enfim que as autoridades reconheçam agora a enorme carência de pessoal Técnico (isto é, de competência) com que todo o processo levado a efeito se defronta. Mas o CDS diz também que não basta registar tudo isso. É preciso que esta situação seja totalmente revista de alto a baixo. E teremos dificuldades em ver como é que isso se pode fazer sem a suspensão do decreto-lei n.º 406-A/75.

8. Por isso, o CDS continua a considerar que os pequenos e médios agricultores têm razão na luta que empreenderam até para que os erros e injustiças cometidos no Sul não se façam no Centro e Norte do País. Para que assim seja, é necessária uma forte organização dos pequenos e médios agricultores de todo o País de Norte a Sul sem divisionismos; é necessário que as autoridades desejem dialogar, e dialoguem efectivamente, com organizações fortes e unidas dos interesses desses agricultores a nível nacional; é necessário que haja uma séria política agrária que garanta rendimentos mínimos (tal como há salários mínimos para a indústria) a todos os agricultores; é necessário que os pequenos e médios agricultores não se deixem manipular pelos partidos e que saibam, em cada momento, escolher quem melhor protege, no plano político, com coerência e com honestidade, os seus interesses, próximo ou longe das eleições.

9. O CDS chama a atenção para os malabarismos de última hora de quem aprovou a lei de expropriações tal como ela é ou de quem a defendeu publicamente ou de quem aprovou, na Assembleia Constituinte, a colectivização de todos os solos, e que agora vem à pressa dizer que defende (!) o direito à propriedade privada e que é à Assembleia Legislativa que compete promulgar uma lei de Reforma Agrária. Foi isto mesmo que o CDS defendeu sempre, e não aderiu à última hora. É uma reforma agrária negociada entre todos os legítimos interessados e aprovada pela Assembleia Legislativa, que temos de ter em Portugal. É pois justa a luta dos pequenos e médios agricultores. Com perfeita coerência, o CDS continua a sentir por ela uma grande simpatia e solidariedade. Essa luta tem de ser vitoriosa. Sob pena de que a fome se implante entre nós, a miséria aumente ou a democracia fique em perigo. Basta de malabarismos eleitoralistas! São precisos actos que provem, sem lugar para dúvida as declarações mais ou menos apressadas, de algumas autoridades ou partidos do Governo.

SECRETARIADO DE POLÍTICA AGRÁRIA DO CDS